



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 144 /2014.

Tenho a honra de reiterar a indicação **131/13** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja providenciado o término da construção da guarita da Guarda Municipal do Apara, e ativação da mesma.

JUSTIFICATIVA :

Tal medida se faz necessária, pois os moradores reclamam do abandono da obra. E que o local esta sendo usado por usuários de drogas, para orgias durante a madrugada e causando risco de assalto aos moradores que por ali passam.

Sala das Sessões 15 de 04 2014.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

